

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL APAE - Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

Of. APAE N.º 08

Alegrete, 30 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora

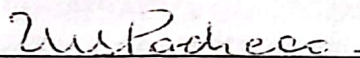
Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar, se possível, alteração no Plano de Trabalho da Emenda Impositiva Individual N.º 41130003 da deputada Estadual Eliana Bayer, empenho N.º 19088, no que se refere ao item combustível, substituindo-o por manutenção de veículo: e, inclusão de aquisição de "Material de Processamento de Dados", conforme Cartilha de Orientações sobre a Ação 219G - Custeio (GND3). Tais solicitações prendem-se aos seguintes fatores:

- a) A cada início de ano, faz-se necessário revisão/manutenção da Van Master e da Kombis que se destinam ao transporte dos usuários/visitas domiciliares da APAE e, nesse momento, aos recursos oriundos do telemarketing que se destinam a tais finalidades, caem significativamente, em decorrência do verão e férias da população alegretense;
- b) Outro fator que justifica tal solicitação, decorre que as emendas parlamentares que a APAE está recebendo não contemplam manutenção de veículos.
- c) Manutenção e adequação dos computadores que estão defasados para suportar o processamento de dados decorrentes das exigências dos programas de prestação de contas e do uso intenso por profissionais e usuários; e, também, as emendas não contemplam aquisição de bens permanentes.
- d) Os materiais de processamentos de dados que necessitamos são: peças e acessórios para computadores, devendo ser periféricos internos e externos (mouse, pendrive, teclado, monitor, auto-falante, microfone, webcan, impressora, estabilizador, nobreak, projetor).

Diante do exposto, justificamos a solicitação.

Certo de seu entendimento a partir dos pressupostos legais, aguardamos a sua manifestação.

Atenciosamente,



Maura Sanchotene Pacheco
Presidente APAE- Alegrete-RS

Maura Sanchotene Pacheco
Presidente da APAE/Alegrete

Assoc. dos Pais e Amigos dos
Excepcionais de Alegrete - APAE
CNPJ: 89.510.051/0001-77

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RECEBIDO

Av. Euclides Brasil Milano, 313 | Bairro Centro | CEP 97542-280 | Fone: (55) 3422-1061
assoc.excepcionais@terra.com.br

31/01/2024

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete

CNPJ:
89.510.051/0001-77

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

(x) Sem Fins Lucrativos
() Cooperativa
() Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO: AV Eurípedes Brasil Milano, nº 313

BAIRRO:
Centro

CIDADE:
Alegrete

U.F.
RS

CEP:
97542-280

E-MAIL:

assoc.excepcionais@terra.com.br

TELEFONE:

3422-1061

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Banco -041

06.120.725.0-0

NOME DO RESPONSÁVEL:

Maura Sanhotene Pacheco

BANCO

Banrrisul

AGÊNCIA:

0110

CPF:

123.761.240-34

PERÍODO DE MANDATO:

Janeiro de 2023 à Dezembro de 2025.

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP

Nº: 8002368151

CARGO:

Presidente

ENDEREÇO:

Rua Demétrio Ribeiro, nº 105 Apt. 402 Centro

CEP:

97542-200

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**NOME DO PROJETO:**

Manutenção dos serviços ofertados pela APAE de Alegrete

PRAZO DE EXECUÇÃO**INÍCIO**

10 meses após a assinatura

TÉRMINO

11º mês

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias em situações de vulnerabilidade e risco.

OBJETO DE PARCERIA:

Implementação e aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: Isolamento, atitudes discriminatórias, preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com a prestação ou serviço especializado a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

As ações serão pontuadas no reconhecimento do potencial da família e/ou cuidador, na aceitação e valorização de diversidade e na redução de sobrecarga da família e/ou cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação de rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilham vivências, experiências, trocas. A partir de identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferências de rendas serviços de políticas públicas gerais, atividades com a rede municipal de serviços sócio assistenciais, demandas do dependente ou de família e/ou do cuidador e situação de violência e ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para a resposta de tais condições. A intervenção será sempre voltada a

[Handwritten signature]

diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto da família e/ou do cuidador, a sobre carga decorrente de situação de dependência/ prestação de cuidados a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam o grau de dependência de pessoas com deficiência.

Hoje a instituição presta atendimento a 146 usuários com este perfil do total de 317 matriculados em seus programas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Repasso Financeiro por Emenda Parlamentar Individual, referente ao nº 43004062200002 Custeio GD3 tendo como beneficiário a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete, que presta atendimento na área de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias considerando que com estes incrementos financeiro de custeio a APAE/ Alegrete viabilizará reformas, melhorias nos seus espaços e serviços disponibilizando um melhor atendimento ao seu público alvo conforme Resolução CNAS nº109/2009.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Desenvolver ações que favoreçam a promoção da funcionalidade de vida em seus ciclos de vida, de crianças, adolescentes, adultos e suas famílias, proporcionando melhores condições no atendimento ofertado pela Instituição.

3.2 - ESPECÍFICOS

Programar melhorias nas Instalações da entidade;
Disponibilizar um ambiente adequado e seguro, em boas condições para o acolhimento das Pessoas com Deficiências e suas famílias;
Adquirir material de expediente, combustíveis ,pneus para os veículos, material de higiene e limpeza;
Remunerar equipe de referência conforme NOB-RH/SUAS para melhor atender a demanda;

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidados e suas famílias;
- 4.2 - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação de dependência;
- 4.3 - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- 4.4 - Encaminhar para Rede em prol a promover acessos a benéficos programas de transferências de renda e outro serviço sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- 4.5 - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;

Os usuários inseridos no serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com

Deficiências e suas Famílias, assim como os usuários inseridos nos Projetos Sociais são diariamente acompanhados pelos profissionais de serviço social terapêutico familiar, psicologia, que oferecem suporte sócio emocional contribuindo para seu desenvolvimento como também encaminhamento das famílias para serviços oferecidos pela rede social do município e outros serviços da rede pública de acordo com as necessidades do indivíduo e/ou grupo.

Também são realizadas visitas domiciliares em todas as casas que houver necessidade e/ou suspeita de negligência familiar exposição e risco pessoal/social da pessoa com deficiência para melhor intervenção justamente com órgãos de defesa e garantia de direito

As reformas propostas sendo substituições da cobertura do prédio e melhorias nas salas de atendimento para beneficiar o trabalho na Instituição.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Atendimento na Área de Assistência Social

- 1.1 - Ofertar atendimento individuais e grupais aos usuários, com ampliação no trabalho grupal ofertado aos familiares .
- 1.2 Disponibilizar profissionais para executar e acompanhar o serviço.
- 1.3 Realizar compra de materiais de higiene e limpeza para manutenção dos espaços utilizados e EPIs para os profissionais.
- 1.4 Adquirir material de expediente e de consumo
- 1.5 Realizar manutenção de entidade e do veículo usado para transporte dos usuários em situação de vulnerabilidade e usado para fazer visitas familiares.
- 1.6 Custeio de Recursos Humanos - de acordo com a tipificação NOB- SUAS

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução de ocorrências de risco sociais, seu agravamento ou reincidência, para tanto prevermos as condições do prédio.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Despesas com pagamento	Prestação de serviços reforma adaptação nos espaços da instituição.	Uni.	01	10 meses após a assinatura	11º mês
02	Material de consumo	Expediente, combustível, higiene, limpeza.	Uni.	01	10 meses após a assinatura	11º mês
03	Outros Serviços	Pagamento de Serviços Pessoas	Uni.	01	10 meses	11º mês

	Físicas e ou pagamento pessoas jurídicas		após a assinatura
--	--	--	----------------------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	R\$ 400.000,00	_____	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL	_____	_____	R\$ 400.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	_____	_____	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL	_____	_____	R\$ 400.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 400.000,00	_____	_____	_____	_____	_____
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	_____	_____	_____	_____	_____	_____
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	_____	_____	_____	_____	_____	_____
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	_____	_____	_____	_____	_____	_____

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	_____
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	_____
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	_____
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	_____
Equipamentos e Materiais Permanentes	_____
TOTAL	R\$ 400.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTACÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 31 de julho de 2023.
Local e data


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

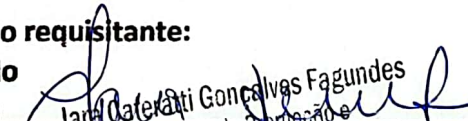
Maura Sanchotene Pacheco
Presidente da APAE/Alegrete

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 26/02/24

Assinatura: _____


Landi Catarina Gonçalves Fagundes
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Social
Port.: 008/2017 - Mat.: 10931

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___


Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: 26/02/24

Assinatura: _____


Camilla Corêa Gonçalves
Gestora das Parcerias do SUAS
Matrícula: 10851
Portaria: 8457/2021

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____


MARCIO FIGUEIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete/RS

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU

QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM
RAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE
PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR
DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.